



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



INDICAÇÃO Nº 13/2021

**"Indica ao Poder Executivo a implantação de  
"Pesquisa de Satisfação" nas repartições da  
administração pública municipal de atendimento ao  
público.**

Exmo. Sr. Presidente,

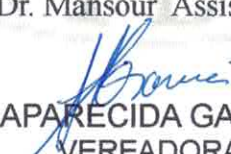
A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implantação de "Pesquisa de Satisfação" nas repartições da administração pública municipal que atende diretamente a população.

A implantação da "Pesquisa de Satisfação" proporcionará aos munícipes avaliar a qualidade do atendimento imediatamente após o serviço prestado pelo agente público, a medida busca efetivar princípios constitucionais inseridos Emenda Constitucional nº 19/98, em especial ao da eficiência da administração pública que exige a busca da qualidade e o bom desempenho dos serviços público visando colocar o cidadão no centro dos serviços e a importância da contínua superação de metas de desempenho que repercute na melhoria dos serviços públicos

Além disso, os municípios com menos de 100 mil habitantes terão que colocar em prática a Lei nº 13.460/17 que é conhecida como Código de Defesa do Usuário do Serviço Público, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública...

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele, concordando com a proposta, acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de janeiro de 2021.

  
ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO  
VEREADORA

